



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 084, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 08 / 08 / 22

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE INTEGRANTE DO CONSELHO CURADOR, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, ALTERANDO O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso VII Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Janaúba,

### DECRETA:

**Art.1º** - No art. 1º, do Decreto Municipal de nº 003, de 04 de janeiro de 2021, que trata da composição dos integrantes do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional, no Inciso V, onde se lê:

V) Representante da Secretaria de Promoção Social:  
Titular: Marcilene de Souza Jácome Guimarães  
Suplente: Valter Mineira de Farias

### Leia-se:

V) Representante da Secretaria de Promoção Social:  
Titular: Marcilene de Souza Jácome Guimarães  
**Suplente: Samara Estevam, CPF sob nº 116.XXX.XXX-55**

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 04 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO